



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 68/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e posteriores, e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, conforme Ata nº 471 – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Monitoramento 2024 do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS com vigência 2022 à 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

SIMONE FERREIRA DE SOUSA

Data: 25/11/2024 16:48:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº222/2024 - Data: de 25
de novembro de 2024.**



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº222 de 25 de novembro de 2024

Página 18



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2024
Mês: 10
Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	173.723.330,35	72.717.248,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	38.925.372,43	37.796.016,94
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.925.372,43	37.796.016,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.766.780,78	15.805.398,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.766.780,78	15.805.398,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	115.031.177,14	19.115.832,55
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	95.443.201,93	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.587.975,21	19.115.832,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.864.690,76	17.941.613,15
PESSOAL E ENCARGOS	1.604.900,43	1.204.662,41
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	402.211,82	291.702,99
ENCARGOS PATRONAIS	946.051,58	751.726,48
BENEFÍCIOS A PESSOAL	41.956,75	33.009,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	214.880,28	128.223,45
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	13.719.729,78	11.078.821,56
APOSENTADORIAS E REFORMAS	11.434.943,79	9.006.729,51
PENSÕES	2.284.795,99	2.072.092,05
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	271.995,45	332.215,98
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.413,65	7.479,78
SERVIÇOS	245.123,44	319.822,62
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	21.458,36	4.913,58
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.437.440,20	4.769.620,50
REAVALIACÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.437.440,20	4.738.087,77
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	31.532,73
TRIBUTARIAS	3.813,62	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.813,62	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	826.811,28	556.292,70
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	826.811,28	556.292,70
Resultado Patrimonial do Período	154.858.639,59	54.775.634,94

Assinado digitalmente por:
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Assinatura eletrônica do responsável pelo documento
Assinatura eletrônica do responsável pelo documento
Assinatura eletrônica do responsável pelo documento

ADRIANO
SAVITRAS:0296
4637954

Assinado de forma digital por ADRIANO
SAVITRAS:02964637954
Data: 2024.11.25
13:54:01 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente - FAZPREV

ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		127.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 62.581/2024
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno		Nome do Proprietário: ALESSANDRO SEBASTIÃO DA SILVA
Indirizzo do Imóvel: Travessa Frésia nº 77 - Cond. Residencial Lote nº04 Quadra nº17 Jd. Brasil - Unidade 02.		Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Faveiro e Rua das Gardêlias.		Lote: 04 Quadra: 17 Planta: Jardim Brasil
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
		Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
3 - TERRENO:		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 150,00		Fronte Trv. Frésia (m): 6,00 Frente (m): ***** Ld. divida Unidade (m): 25,00 Ld. divida Unidade (m): 25,00 Frente do Lote (m): 6,00
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 418,68		Valor Unitário Médio (R\$/m²): 492,56 R\$ 73.884,00
		Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 566,44
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%		
Valor Total R\$ 2.216,52 [Dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos.]		
Número de unidades habitacionais: 03 (três) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☒ Aquecido		Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada
		Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
		Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 44.697 Registro de Imóveis: Fazenda Rio Grande - PR		Outros documentos: Alvará 344/2023 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas: • Matrícula datada de 15/06/2023, conforme protocolo 1.542/2023; • Inscrição Imobiliária 065.013.0250.002		

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 68/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e posteriores, e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, conforme Ata nº 471 – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Monitoramento 2024 do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS com vigência 2022 à 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente por:
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 25/11/2024 16:48:26 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		127.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 62.581/2024
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02